



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

**ANEXO IV
(MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA)
CAUÇÃO DEFINITIVA**

Valor : MOP _____ (quatro por cento do valor global da adjudicação)
Garantia Bancária n.º _____

A pedido de.....(1), com sede em(2), na qualidade de adjudicatário do N.º 2/CON/DiPT/2025 – Concurso Público – Proposta para a Prestação dos Serviços de Montagem e Operação do Recinto Principal da “Festa Internacional das Cidades de Gastronomia, Macau 2026”, vem o Banco(3), com sede em(4), prestar a favor do Fundo de Turismo uma garantia bancária no valor de MOP(5), correspondente a quatro por centro (4%) do preço global da adjudicação, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido adjudicatário assume com a celebração do contrato de prestação destes serviços, respondendo este Banco pela entrega imediata do valor total ou parcial do referido montante logo que o Fundo de Turismo o exija por forma escrita, e proibindo recusar a entrega por qualquer pretexto ou motivo. Ademais, em qualquer situação respeitante ao pagamento desta caução definitiva, este banco renuncia ao direito de arresto preventivo.

A presente garantia bancária é válida desde a data da sua assinatura, não podendo ser anulada nem alterada sem o consentimento do Fundo de Turismo, bem como ser cedida e alienada. O prazo da validade mantém-se até à recepção da garantia bancária original ou à notificação da confirmação da anulação da presente garantia bancária escrita pelo Fundo de Turismo.

Esta garantia bancária está sujeita ao foro judicial da RAEM e interpretada pela lei da mesma.

Aos _____ de _____ de 202_____

(Assinatura da pessoa com competências para o acto)

- (1) Identificação do adjudicatário
- (2) Sede legal do adjudicatário
- (3) Denominação do banco
- (4) Sede do banco
- (5) Indicar por algarismos e por extenso